

**FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DE ACÇÕES - SANTANDER ACÇÕES PORTUGAL**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA	18
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER ACÇÕES PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	25
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER ACÇÕES PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	28
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER ACÇÕES PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	30
VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	32
Nota 1 – Capital do Fundo	33
Nota 2 – Transações de Valores Mobiliários no Período	34
Nota 3 – Carteira de Títulos	34
Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos.....	35
Nota 5 – Componentes do Resultado do Fundo	38
Nota 9 – Impostos.....	38
Nota 13 – Cobertura do risco de cotações	39
Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados.....	39
Nota 15 – Custos Imputados	40
Nota 16 – Comparabilidade das Demonstrações Financeiras	40
Nota 17 – Factos relevantes (Pandemia Covid19).....	40

I - RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações Santander Ações Portugal

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2020 ficou marcado pelo brutal impacto da pandemia COVID-19 na economia mundial. O abrupto abrandamento fez-se sentir com magnitudes diferenciadas entre as diversas geografias mundiais, mas, independente da escala, a comparação histórica impressionou. No Reino Unido, com mais de três séculos de dados macroeconómicos, o ano de 2020, deverá representar a prior contração desde 1710. No Japão, um dos países que melhor lidou com a crise sanitária, a queda do PIB só será suplantada pelo impacto das bombas atómicas em 1945 e, nos Estados Unidos da América, apesar da década da grande depressão permanecer como a mais negra, esta pandemia irá suplantará todas as crises desde 1970.

A pandemia COVID-19, exerceu e mantém um impacto significativo sobre as economias e sociedades. As perspetivas de um eventual caminho para sair da crise melhoraram, com notícias encorajadoras



sobre a eficácia de parte das vacinas esperadas para combater a pandemia, mas as expectativas de curto prazo permanecem muito incertas. Surtos de vírus renovados em muitas economias e as medidas de contenção que tiveram de ser introduzidas abrandaram o ritmo da recuperação global do colapso da produção na primeira metade de 2020 e provavelmente resultarão em novas quedas na produção de curto prazo, especialmente em muitos países

européus. É provável que este padrão persista por algum tempo, dados a evolução no último trimestre do ano e de todos os desafios logísticos de numa campanha de inoculação mundial.

Viver com o vírus por pelo menos mais seis a nove meses será um desafio, pelo que a desaceleração de final de 2020 deverá afetar a primeira metade de 2021. Os surtos locais provavelmente continuarão e terão que ser tratados com medidas de contenção direcionadas, se possível, ou bloqueios de toda a economia, se necessário, o que conterà o crescimento. Algumas empresas nos setores mais expostos a essas medidas de contenção contínuas podem não conseguir sobreviver por um longo período sem apoio adicional, aumentando o risco de novas perdas de empregos e insolvências que afetam a demanda em toda a economia.

No pressuposto de que novos surtos de vírus permanecem contidos e que a perspectiva de uma vacina amplamente disponível no final de 2021 ajuda a manter a confiança, uma recuperação gradual, mas desigual na economia global deve ocorrer nos próximos dois anos. Após um forte declínio de -4,4% do

PIB Mundial neste ano, deverá recuperar cerca de 4,2% em 2021 e mais 3,7% em 2022 (Fonte: OCDE). Em termos agregados, no final de 2021, o PIB global deverá atingir níveis idênticos aos anteriores à crise, ajudado por a forte recuperação na China, mas o desempenho deverá ser significativamente diferente entre as principais economias. A produção deverá permanecer cerca de 5% abaixo dos níveis pré-crise em muitos países em 2022, aumentando o risco de custos permanentes substanciais da pandemia.

Economia Mundial

Após o choque repentino sem precedentes no primeiro semestre do ano, com o PIB global no segundo trimestre de 2020 mais de 10% abaixo do final de 2019, a produção aumentou acentuadamente no terceiro trimestre conforme as medidas de contenção se tornaram menos rigorosas, as empresas reabriram e o consumo das famílias regressou. Apesar desta evolução, a produção nas economias avançadas permaneceu, no terceiro trimestre, cerca de 4,5% abaixo dos níveis pré-pandémicos, similar ao pico de queda na produção sentido durante a crise financeira global. Sem o apoio político rápido e eficaz introduzido em todas as economias para amortecer o impacto do choque sobre os rendimentos familiares e empresas, a recuperação da produção e o emprego teriam sido substancialmente mais fracos.

Após a recuperação inicial de muitas atividades fruto da redução das medidas de confinamento, o ritmo da recuperação diminuiu a partir de Outubro, especialmente na Europa. As medidas diárias de mobilidade permaneceram abaixo dos níveis pré-pandémicos e voltaram a diminuir nas economias avançadas, com medidas de contenção mais rigorosas a ser implementadas para lidar com novos surtos de vírus. Os indicadores do Google Trends com base em pesquisas até meados de novembro também sugerem que o crescimento do PIB no quarto trimestre de 2020 pode ser negativo em muitos países

	2019	2020 (Est)
PIBEUA	2,20%	-3,40%
Inflação EUA	1,80%	1,00%
PIB Zona Euro	1,30%	-7,00%
Inflação Zona Euro	1,20%	0,20%
PIB China	6,00%	1,60%
PIB América Latina	0,10%	-6,60%

Fonte: Santander Asset Management

Europeus onde o rigor das medidas de contenção tem vindo a ser revisto e agravado. Conforme observado no segundo trimestre de 2020, medidas de contenção mais rigorosas e menor mobilidade estão associadas a um abrandamento macro, conduzindo a indicadores de confiança empresarial fracos, especialmente em serviços.

Entre os países com estatísticas mensais de atividade económica para toda a economia, pouco mais de dois terços do declínio na produção entre janeiro e abril foi restaurado em setembro, mas com diferenças marcantes entre os setores. Algumas categorias de consumo recuperaram com relativa rapidez com a reabertura das economias, principalmente o consumo doméstico no retalho tradicional. O consumo das famílias em serviços, especialmente aqueles que exigem proximidade entre

fornecedores e clientes ou viagens internacionais, permaneceram mais moderados. Nos Estados Unidos e no Japão, o consumo agregado terminou o ano de 2020 cerca de 4% abaixo dos níveis pré-pandémicos.

As taxas de poupança das famílias aumentaram, no segundo trimestre, entre 10 a 20% na maioria das economias avançadas, com as medidas de emergência dos governos a sustentar o rendimento familiar maior poupança por precaução e restrições aos gastos do consumidor. O nível de depósitos bancários aumentaram em muitas economias.

A produção industrial global também registou uma acentuada recuperação, ajudada pelo forte crescimento na China. No entanto, os déficits em relação aos níveis pré-pandémicos permanecem em muitas economias avançadas, com a procura de bens de valor acrescentado a revelar-se muito mais fraca do que por bens de consumo, especialmente no Japão e na Alemanha. As intenções de investimento enfraqueceram em vários países e as expectativas de que a incerteza relacionada com o vírus persistirá por algum tempo, deverão manter o investimento empresarial em níveis baixos.

Os volumes do comércio global contraíram acentuadamente no primeiro semestre de 2020, com o comércio de mercadorias a cair 16% em relação ao seu nível pré-pandémico, com as viagens internacionais e o turismo a serem amplamente afetados. A retomada da atividade, durante a reabertura, refletiu-se no comércio e no tráfego portuário, especialmente na China, Coreia e numa série de economias asiáticas menores, ajudado pelo aumento da procura global por máscaras e outros equipamentos de proteção individual, bens relacionados com o teletrabalho, incluindo equipamento informático. A recuperação da produção industrial na China também impulsionou a procura por muitas matérias-primas nas economias exportadoras de commodities, principalmente metais. O tráfego de passageiros aéreos e viagens também permaneceu excepcionalmente fraco, afetando fortemente as receitas de exportação das economias dependentes do turismo, como é o caso de Portugal.

Economia Portuguesa

Depois da rápida recuperação no 3º Trimestre de 2020, a 2ª vaga da pandemia obrigou o Governo a aumentar as medidas de contenção de contágios até ao final do ano, reduzindo substancialmente a mobilidade em Lisboa e Porto.

O impacto do confinamento parcial deverá ter sido de -1,9% no PIB nacional do 4º Trimestre, deixando

	2019	2020 Est
PIB Real	2,20%	-8,10%
Consumo Privado	2,40%	-6,40%
Consumo Público	0,70%	-0,20%
Investimento	5,40%	-8,10%
Desemprego	6,50%	7,20%
Inflação	0,60%	0,20%
Déficit Orçamental (% PIB)	0,10%	-8,80%
Déficit Adm Pública (% PIB)	117%	133%

o ano de 2020 com uma recessão de -8,1%, acima das previsões pessimistas da primeira metade do ano, mas muito abaixo da contração de -4,5% registada após a intervenção internacional em 2011.

As condições do mercado de trabalho provavelmente irão piorar, mesmo que a atividade económica retome o seu

Fonte: INE, BdP, M in Fin, Santander Research

crescimento do padrão, fruto dos habituais desfasamentos do desemprego e do impacto nos setores com capital humano intensivo, como atividades de retalho e turismo. A taxa de desemprego deverá atingir 10% em 2021, tendo terminado 2020 em 7,2%, podendo, posteriormente, corrigir para 8,4% em 2022.

Os preços do consumidor devem ser negativos ou próximos a zero em 2021, seguidos de uma recuperação ténue.

Em 2020, o défice orçamental poderá ter atingido cerca de 9% do PIB, com os confinamentos reduzirem as receitas fiscais, os estabilizadores automáticos ativados e outras medidas de apoio a aumentarem os gastos públicos. Em 2021, o défice deverá corrigir para 4,7% do PIB (Fonte: Santander Research).

Política de investimento

O Fundo manteve a política de investimento numa ótica de médio / longo prazo, direcionando o seu investimento em ações de empresas portuguesas expressas em Euros. Durante o ano de 2020, o Fundo focou a sua estratégia de investimento na seleção específica de empresas que lhe permitissem obter retornos atrativos. Esta seleção teve por base critérios de: i) avaliações atrativas; ii) reestruturações, iii) fusões e aquisições. A estratégia permitiu ao Fundo atingir uma performance superior ao índice de referência PSI20.

Os mercados acionistas europeus registaram um comportamento negativo durante o ano de 2020. O índice PSI20 terminou o ano com uma performance de -6,0%. Dificilmente o ano de 2020 será esquecido, uma vez que foram vários os eventos que condicionaram o desempenho dos mercados e consequentemente o desempenho dos fundos, de destacar: 1) a evolução da pandemia a nível global; 2) o aumento das preocupações relativamente à situação económica e financeira; 3) o preço do petróleo a alcançar os 50 dólares por barril; 4) as eleições Presidenciais nos EUA; 5) uma rotação significativa de sectores nos mercados acionistas; 7) um crescimento extraordinário dos ETFs em detrimento da gestão ativa.

A gestão do fundo espera, que em 2021, os mercados acionistas europeus recuperem devido aos estímulos monetários e a uma recuperação sustentada das receitas europeias, que atualmente está a ser suportada pela recuperação económica em curso e pelas revisões positivas nas estimativas de lucros.

Nos últimos 3 anos civis não existiram alterações substanciais à política de investimento do fundo.

Evolução das Unidades de Participação

A evolução histórica das Unidades de Participação do Fundo e o respetivo valor unitário das mesmas nos últimos 10 anos foi a seguinte:

Classe A

Ano	Número de Unidades de Participação	Valor da Unidade de Participação (€)
2011	3 412 021	17,0922
2012	3 336 392	18,6365
2013	4 014 086	24,5892
2014	4 587 134	21,7288
2015	4 218 495	23,6114
2016	3 522 188	21,8123
2017	3 177 929	27,1733
2018	2 589 050	23,6371
2019	2 344 009	25,8992
2020	2 136 581	23,4153

Classe C

Ano	Número de Unidades de Participação	Valor da Unidade de Participação (€)
2018	2 839 584	4,1257
2019	2 674 241	4,5844
2020	2 447 904	4,2035

Performance

A evolução histórica das rendibilidades e risco do Fundo foi a seguinte:

Classe A

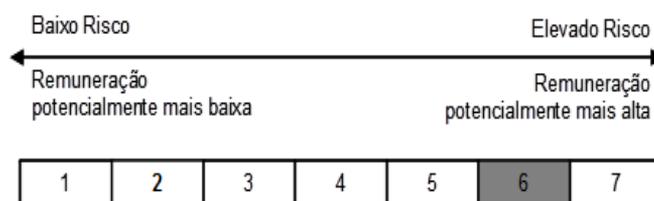
Ano	Rendibilidade	Risco	Classe de Risco
2010	-17,89%	24,63%	6
2011	-27,02%	22,41%	6
2012	9,04%	16,50%	5
2013	31,94%	17,64%	6
2014	-11,63%	23,14	6
2015	8,20%	19,33%	6
2016	-7,62%	19,75%	6
2017	24,58%	18,48%	6
2018	-13,01%	17,76%	6
2019	9,58%	11,03%	6
2020	-9,59%	30,32%	6

Classe C

Ano	Rendibilidade	Risco	Classe de Risco
2019	11,12%	11,03%	6
2020	-8,31%	30,33%	6

Fonte: APFIPP

Nota: As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador Sintético de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes

Nos últimos 3 anos:

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- De referir que foram criadas duas categorias de unidades de participação sendo que, para as unidades de participação – categoria A a comissão de gestão é de 1,95% e para as unidades de participação – categoria C a comissão de gestão é de 0,60%.
- A partir de 1 de julho de 2020, o Fundo deixou de cobrar comissões de subscrição e de resgate aos participantes.
- O fundo passou a suportar comissões de manutenção de saldos de conta desde o mês de Agosto 2020.

Custos e Proveitos

Descritivo	2020-12-31	2019-12-31	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	0	0	0	0%
Rendimento de Títulos	1 528 751	3 429 998	-1 901 247	-55%
Ganhos em Operações Financeiras	44 100 400	37 054 661	7 045 739	19%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Outros Proveitos e Ganhos Correntes e Eventuais	5 965	3 277	2 688	82%
Total	45 635 116	40 487 937	5 147 179	13%
Custos				
Juros e Custos Equiparados		0	0	0%
Comissões e Taxas	1 110 916	1 412 280	-301 364	-21%
Comissão de gestão	993 638	1 321 902	-328 263	-25%
Comissão de depósito	28 840	39 778	-10 937	-27%
Outras comissões e taxas	88 438	50 601	37 837	75%
Perdas em Operações Financeiras	51 526 827	31 850 984	19 675 843	62%
Impostos	69 927	91 016	-21 090	-23%
Provisões para encargos		0	0	0%
Outros Custos e Perdas Correntes e Eventuais	2 420	6 530	-4 110	-63%
Total	52 710 090	33 360 810	19 349 280	58%
Resultado do Fundo	-7 074 974	7 127 127	-14 202 100	-199%

Demonstração do Património

Descritivo	2020-12-31	2019-12-31
Valores mobiliários	51 135 689	61 158 953
Saldos bancários	7 671 059	11 379 968
Outros ativos	2 398 519	1 062 977
Total dos ativos	61 205 267	73 601 898
Passivo	886 855	634 110
Valor Líquido do OIC	60 318 412	72 967 787

Evolução dos ativos sob gestão

Descritivo	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS	51 135 689	83,55%	61 158 953	83,09%
M.C.O.B.V. Portuguesas	49 946 026	81,60%	61 158 953	83,09%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	1 189 663	1,94%	-	0,00%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	-	0,00%	-	0,00%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	-	0,00%	-	0,00%
OIC domiciliados em Portugal	-	0,00%	-	0,00%
OIC domiciliados Estado membro UE	-	0,00%	-	0,00%
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES	-	0,00%	-	0,00%
OIC domiciliados em Portugal	-	0,00%	-	0,00%
Total do ativo	61 205 267	83,55%	73 601 898	83,09%

Valorimetria

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Regulamento CMVM n.º 2 / 2015, a SAM SGOIC, enquanto entidade responsável pela gestão do OIC identifica os seguintes critérios e metodologias adotados e os pressupostos utilizados para a valorização das diferentes categorias de ativo que

integrem a carteira, com especial destaque para os valores não negociados em mercado regulamentado ou equiparados.

1. VALORES MOBILIÁRIOS

O valor da unidade de participação dos OIC geridos é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Para efeitos de valorização dos ativos que integram o património do OIC, as 17 horas GMT representam o momento de referência relevante do dia.

As fontes de preços são obtidas via sistema Bloomberg através da aplicação Data License, sem prejuízo de, segundo o tipo de ativo a avaliar, se utilizarem outros canais, como informações remetidas por market makers (email, correio) ou divulgadas em websites, ou outros.

Como regra, os valores mobiliários referidos na política de investimentos deverão ser admitidos à negociação no Mercado Regulamentado de qualquer Estado-membro da União Europeia, podendo ainda ser admitidos à negociação noutros mercados, nomeadamente, e a título de exemplo: NYSE, Bolsa de Valores de Zurique, Bolsa de Valores de Tóquio e Bolsa de Valores de São Paulo.

AÇÕES

A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no momento de referência relevante do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Havendo diversas praças a cotar a mesma ação, regra geral, preço é obtido através da praça em que os valores tenham sido transacionados aquando da entrada em carteira.

Não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível.

A valorização dos valores mobiliários em processo de admissão à cotação será feita tendo por base a última cotação conhecida, no momento de referência relevante, das ações da mesma espécie emitidas pela mesma entidade e admitidas à negociação atendendo às condições de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

Relativamente aos aumentos de capital, os direitos avaliam-se ao seu valor teórico até que cotizem.

No respeitante a ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, as mesmas serão avaliadas com recurso a modelos teóricos considerados adequados pela SAM para as

características do ativo a avaliar e aprovados pelo Comité de Riscos. Alternativamente, poderá a sociedade gestora utilizar o valor da oferta firme divulgado por market makers.

FUNDOS DE INVESTIMENTO DE TERCEIROS

O presente número aplica-se a todos os fundos não geridos pela SAM SGOIC – Fundos de Investimento geridos por terceiros, nomeadamente, Fundos Mobiliários, Exchange Trade Funds (ETFs), Fundos de Investimento Alternativo, Private Equity, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Capital de Risco, entre outros.

Em relação aos Fundos Mobiliários, não geridos pela SAM, e ETFs obtém-se a valorização através da Bloomberg utilizando o valor da última unidade de participação disponível no momento de referência relevante do dia, que em regra coincide com o valor de fecho do dia anterior (d-1).

Para os restantes tipos de fundos mencionados, como norma utiliza-se a informação disponibilizada pela sociedade gestora dos mesmos, via website, email, correio ou outro tipo de informação que permita aferir o valor a utilizar.

TÍTULOS DE DÍVIDA (OBRIGAÇÕES)

No caso de valores representativos de dívida, e quando a SAM considera que, por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflete o seu presumível valor de realização, ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que de acordo com os critérios implementados na SAM melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão (bid price), no momento de referência relevante do dia.

A cotação dos títulos de dívida será obtida com recurso a:

- 1) Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), onde a seleção dos contribuidores é feita com base naqueles que se consideram melhor refletirem a informação disponível no mercado, sendo sempre uma oferta presumível do valor de realização. Neste caso, também se aplica o mesmo critério de utilização do último preço disponível no momento de referência relevante do dia.
- 2) Junto de market makers que a SAM escolha, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra.

Em ambas as situações referidas em 1) e 2) têm que ser observados os seguintes pressupostos:

- Excluem-se as ofertas de compra firmes de entidades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a SAM SGOIC;

- Desconsideram-se médias que incluam valores cuja composição e/ou critérios de ponderação sejam desconhecidos, tais como, BVAL, BGN.

No caso de instrumentos representativos de dívida, serão ainda considerados os seguintes mercados especializados: Mercado especial de dívida pública (MEDIP); MTS; outros mercados não regulamentados, com sistemas de liquidação reconhecidos e de utilização corrente, tais como Clearstream ou Euroclear, onde estejam salvaguardadas as condições que têm como objetivo assegurar a liquidez e a adequada avaliação dos títulos objeto de transação.

3) Na situação de indisponibilidade do referido nos pontos 1. e 2., poderão ocorrer duas situações distintas:

- Títulos que são valorizados com preços fornecidos por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Estes preços podem ser extraídos de páginas da Bloomberg ou recebidos via correio eletrónico;
- Aplicação de modelos teóricos que a SAM considere apropriado, atendendo às características do título. A título de exemplo, descontando os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título a uma taxa de juro que reflita o risco associado ao ativo. Com o objetivo de aferir da validade e fiabilidade do modelo, recorre-se à comparação direta com títulos semelhantes. A aprovação destes modelos é da competência do Comité de Riscos da SAM.

2. INSTRUMENTOS DO MERCADO MONETÁRIO

Para instrumentos do mercado monetário representativos de dívida, que sejam líquidos e transacionáveis, nomeadamente os bilhetes do tesouro, normalmente utilizam-se as cotações obtidas através de Sistemas internacionais de informação de cotações como a Bloomberg (via Data License), seguindo os critérios já explicados para os títulos representativos de dívida.

Para os restantes instrumentos do mercado monetário, com prazo inferior a um ano, cujo valor possa ser determinado com precisão a qualquer momento, nomeadamente, certificados de depósito, papel comercial, e depósitos a prazo, a sua valorização será efetuada, na falta de preços de mercado, com base no reconhecimento diário do rendimento inerente à operação.

3. INSTRUMENTOS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados cotados deverão ser negociados em Bolsas e mercados regulamentados da União Europeia. Acessoriamente poderá investir ainda nos mercados CBOT, EUREX, Hong Kong Futures Exchange, Tokyo International Financial Futures Exchange e LIFFE.

O OIC poderá ainda transacionar instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral desde que satisfaça os seguintes requisitos:

1. Os ativos subjacentes sejam instrumentos financeiros tais como índices financeiros, taxas de juro, de câmbio ou divisas nos quais o fundo possa efetuar as suas aplicações, nos termos dos documentos constitutivos;
2. As contrapartes nas operações sejam instituições autorizadas e sujeitas a supervisão prudencial, de acordo com critérios definidos pela legislação da União Europeia, ou sujeitas a regras prudenciais equivalentes; e
3. Os instrumentos estejam sujeitos a avaliação diária fiável e verificável e possam ser vendidos, liquidados ou encerrados a qualquer momento pelo seu justo valor, por iniciativa do fundo.

Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á a última cotação divulgada pelos respetivos mercados no momento de referência relevante do dia. Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela SAM, esta seguirá um dos dois métodos:

- 1) Os valores disponíveis no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC das ofertas de compra e venda difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora;
- 2) Valores obtidos utilizando modelos teóricos que, no entender da Sociedade Gestora sejam considerados adequados às características do instrumento a valorizar. Estes modelos consistem na atualização dos cash-flows futuros para calcular o valor atual das posições em carteira, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

4. CÂMBIOS

No que respeita à valorização cambial, os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência relevante do dia de valorização, divulgadas pelo Banco de Portugal, ou alternativamente, por agências internacionais de informação financeira mundialmente reconhecidas, como a Bloomberg.

A valorização dos forwards cambiais é feita diariamente, calculando o diferencial entre a taxa cambial contratada e a taxa spot.

Remunerações Pagas

O Montante total das remunerações pagas pela SAM no exercício económico findo a 31 de dezembro de 2020, aos seus 33 (trinta e três) colaboradores, subdivide-se em remunerações fixas e variáveis:

- i A título de remunerações fixas: € 1 465 546; e,

- ii A título de remunerações variáveis: € 227 588.

Montante Agregado de Remunerações

O montante agregado da remuneração, discriminado por categorias de colaboradores, é o seguinte:

- Membros executivos dos órgãos sociais (3 colaboradores): € 466 464;
- Colaboradores cujas atividades tem um impacto significativo no perfil de risco do OIC (1 colaborador): € 79 074;
- Restantes colaboradores (29 colaboradores): € 1 147 596.

As remunerações foram calculadas conforme definido pelos contratos de trabalho e pela política de remuneração da Sociedade. Durante o ano de 2020 não se detetaram irregularidades em matéria de remunerações e também não se realizaram alterações significativas à política de remuneração.

As remunerações variáveis correspondem a estimativas aproximadas.

Identificação e justificação de desvios

No exercício findo a 31 de dezembro de 2020, não houve desvios à Política de Exercício dos Direitos de Voto que a SAM implementou e executa, cujo teor é do conhecimento da CMVM.

Informações Relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo detinha 43,04% de valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário que, por emitente, representavam mais do que 5% do valor líquido global do organismo de investimento coletivo, ultrapassando pontualmente o limite máximo de 40% deste valor, definido no artigo 176º, nº 3 do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo. Este incumprimento foi sanado em 4 de janeiro de 2021.

Erros de valorização

No exercício económico findo a 31 de dezembro de 2020 há publicidade de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo, conforme divulgado no site da CMVM.

Factos Relevantes

Impactos na área de negócio dos Organismos de Investimento Colectivos – Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e Estado de Emergência em Portugal

1) Ativação do Plano de Contingência da DGS

Considerando a emergência global de saúde pública, declarada pela Organização Mundial de Saúde no passado dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação da doença COVID 19 como uma pandemia, no transato dia 11 de Março de 2020, que determinaram a imposição de normas de contingência dessa epidemia, visando assegurar a contenção e atenuação da progressão social da

mesma, é sabido que foram adotadas inúmeras medidas por parte do Governo Português. Dessas medidas destacam-se as que foram objeto de publicação através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, da Portaria n.º 71/2020 e, em particular, a regulamentação decorrente do Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de Março, que aprovou, em concreto, um conjunto de medidas excepcionais e extraordinárias aplicáveis ao Estado de Emergência.

Tendo em conta as informações divulgadas na altura, a 9 de Março de 2020, a Sociedade Gestora implementou um Comité de Contingência diário, com o objetivo de pôr em execução o plano de sistema de gestão de continuidade em situação de pandemia, nomeadamente, a implementação do modelo de teletrabalho para a totalidade dos seus colaboradores, tendo ativado todos os protocolos e ações necessárias para minimizar todos os riscos para a saúde dos seus colaboradores, fornecedores e clientes.

Após a realização dos testes pertinentes, em que as conexões em remoto funcionaram de forma correta e segura, a Entidade Gestora passou a funcionar em situação de Contingência tendo ativado no dia 16 de Março de 2020, o seu plano de contingência,

O Plano de continuidade de Negócio continuou ativo desde então, apesar de ter sido implementado um plano de retorno dos colaboradores, em regime de rotatividade, a partir do início Junho, e a manutenção de 50% dos colaboradores em teletrabalho até meados de Outubro. Em face da deterioração da situação pandémica e das novas orientações do Governo (com o aumento dos casos de covid-19, foram adotadas regras mais rigorosas incluindo Lisboa, sendo obrigatório o recurso ao teletrabalho a partir de início de Novembro de 2020 – RCM nº 92-A/2020 e DL n.º 94-A/2020 de 3 de novembro, que alterou as medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID -19), a SAM implementou o regresso da totalidade dos colaboradores ao regime de teletrabalho a partir de 4 de Novembro 2020.

A declaração do estado de pandemia constituiu um teste à robustez do modelo de controlo interno implementado, quer ao nível de procedimentos, com as necessárias adaptações de alguns processos de forma a garantir o nível de efetividade esperado para o perfil de risco da entidade Gestora, quer ao nível das respostas a providenciar a clientes, entidades reguladores e acionista, concluindo-se que o modelo se revelou robusto em face de situações extremas não anteriormente testadas.

2) Impactos nas Demonstrações Financeiras

Apesar da forte reação inicial dos mercados financeiros à Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 em Março de 2020, que se traduziu num aumento da volatilidade e na diminuição da liquidez dos ativos, nos meses seguintes os mercados conseguiram recuperar a estabilidade e os impactos nas demonstrações financeiras do fundo, à data de 31 de dezembro de 2020, não são materialmente significativos.

3) Reconsideração da Continuidade

Como forma de precaver e acompanhar o impacto da Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e do subsequente Estado de Emergência em Portugal, foram reforçados os procedimentos já existentes, de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo, não se antecipando, na presente data, que se coloque em causa a continuidade do Fundo.

Lisboa, 29 de Janeiro de 2021

II - RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções Santander Acções Portugal** (ou Fundo), gerido pela Santander Asset Management - SGOIC, SA (a Sociedade Gestora), que compreendem o balanço, em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 61 205 267 euros e um total de capital do Fundo de 60 318 412 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 7 074 973 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções Santander Acções Portugal**, em 31 de dezembro de 2020, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de gestão e na nota 17 do anexo às demonstrações financeiras, na sequência da pandemia Covid-19, a Sociedade Gestora tomou um conjunto de medidas tendentes à minimização dos riscos e ao reforço da monitorização da liquidez e rendibilidade do Fundo. Não sendo possível prever os efeitos que possam advir da evolução da pandemia, nomeadamente no que se refere à atividade económica, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que as atuais circunstâncias não colocam em causa a continuidade e as operações do Fundo nos seus atuais moldes. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização da carteira de títulos	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 84% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela sociedade gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados e evolução e impactos da pandemia Covid-19.</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição e valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 e 4 e do Anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p> <p>Acompanhamento dos impactos e divulgações relacionadas com a pandemia Covid-19.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora para um mandato compreendido entre 2016 e 2018. Em 31 de maio de 2019, fomos nomeados para um novo mandato compreendido entre 2019 e 2021;
- (ii) o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora do Fundo em 10 de fevereiro de 2021;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Sociedade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) o adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) a adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) o controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) o cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) o controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) o controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) o cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2021



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO & Associados - SROC

**III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES -
SANTANDER ACÇÕES PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações - Santander Ações Portugal

(valores em Euros)

BALANÇO

Data: 2020-12-31

ACTIVO						CAPITAL E PASSIVO				
Código		2020-12-31			2019-12-31		Código		2020-12-31	2019-12-31
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido				
	Outros Activos									
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM					61	Unidades de Participação	22 896 575	25 053 905	
33	Activos Fixos Intangíveis das SIM					62	Variações Patrimoniais	(160 082 418)	(156 665 346)	
	<i>Total Outros Activos das SIM</i>					64	Resultados Transitados	204 579 229	197 452 102	
	Carteira de Títulos					65	Resultados Distribuídos			
21	Obrigações					67	Dividendos antecipados das SIM			
22	Acções	55 347 508	4 703 028	(8 914 846)	51 135 689	66	Resultado Líquido do Período	(7 074 973)	7 127 127	
23	Outros Títulos de Capital						<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>60 318 412</u>	<u>72 967 787</u>	
24	Unidades de Participação						Provisões Acumuladas			
25	Direitos	(0)	0	0	(0)	481	Provisões para Encargos			
26	Outros Instrumentos da Dívida						<i>Total de Provisões Acumuladas</i>			
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>55 347 508</u>	<u>4 703 028</u>	<u>(8 914 846)</u>	<u>51 135 689</u>					
	Outros Activos						Terceiros			
31	Outros activos					421	Resgates a Pagar aos Participantes	132 134	400 772	
	<i>Total de Outros Activos</i>					422	Rendimentos a Pagar aos Participantes			
	Terceiros					423	Comissões a Pagar	124 118	120 507	
411+...+ 418	Contas de Devedores	2 398 519			2 398 519	424+...+429	Outras contas de Credores	581 363	9 181	
424	Estado e Outros Entes Públicos					43+12	Empréstimos Obtidos			
	<i>Total de Valores a Receber</i>	<u>2 398 519</u>			<u>2 398 519</u>	44	Pessoal			
	Disponibilidades					46	Accionistas			
11	Caixa						<i>Total de Valores a Pagar</i>	<u>837 615</u>	<u>530 459</u>	
12	Depósitos à Ordem	7 671 059			7 671 059		Acréscimos e diferimentos			
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					55	Acréscimos de Custos	8 920		
14	Certificados de Depósito					56	Receitas com Provento Diferido			
18	Outros Meios Monetários					58	Outros Acréscimos e Diferimentos	40 320	103 652	
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>7 671 059</u>			<u>7 671 059</u>	59	Contas transitórias passivas			
	Acréscimos e diferimentos						<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>49 240</u>	<u>103 652</u>	
51	Acréscimos de Proveitos									
52	Despesas com Custo Diferido						<i>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</i>	<u>61 205 267</u>	<u>73 601 898</u>	
58	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias activas	(0)			(0)					
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Activos</i>	<u>(0)</u>			<u>(0)</u>					
	TOTAL DO ACTIVO	<u>65 417 086</u>	<u>4 703 028</u>	<u>(8 914 846)</u>	<u>61 205 267</u>					
	Número total de Unidades de Participação em circulação- Classe A				<u>2 136 581</u>		Valor Unitário da Unidade Participação-Classe A	<u>23,4153</u>	<u>25,8992</u>	
	Número total de Unidades de Participação em circulação- Classe C				<u>2 447 904</u>		Valor Unitário da Unidade Participação-Classe C	<u>4,2035</u>	<u>4,5844</u>	

Relatório e Contas referente ao período findo em 31 de Dezembro de 2020

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 2020-12-31

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código		2020-12-31	2019-12-31	Código		2020-12-31	2019-12-31
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros	8 218 560	11 381 665	935	Futuros		
	<i>Total</i>	8 218 560	11 381 665		<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores recebidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	8 218 560	11 381 665		<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	8 218 560	11 381 665

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO
ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER ACÇÕES PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções - Santander Acções Portugal

(valores em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 2020-12-31

CUSTOS E PERDAS

Código		2020-12-31	2019-12-31
711+...+718	Juros e Custos Equiparados		
719	De Operações Correntes		
	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Comissões e Taxas	16 930	5 964
724+...+728	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
729	Outras, de Operações Correntes	1 068 081	1 375 243
	De Operações Extrapatrimoniais	25 906	31 073
	Perdas em Operações Financeiras		
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	38 731 796	23 779 801
731+738	Outras, em Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	12 795 031	8 071 183
	Impostos		
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		
7412+7422	Impostos Indirectos	69 927	91 016
7418+7428	Outros impostos		
	Provisões do Exercício		
751	Provisões para Encargos		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 420	2 983
	<i>Total dos Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>52 710 091</u>	<u>33 357 264</u>
79	Outros Custos e Perdas das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		3 546
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>		<u>3 546</u>
63	Impostos Sobre o Rendimento do Exercício		
66	Resultado Líquido do Período		<u>7 127 127</u>
	TOTAL	<u>52 710 091</u>	<u>40 487 937</u>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	(5 176 261)	7 081 008
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(764 251)	1 515 631
B-A	Resultados Correntes [(B)-(A)]	(7 075 179)	7 130 572

PROVEITOS E GANHOS

Código		2020-12-31	2019-12-31
812+813	Juros e Proveitos Equiparados		
811+814+817+818	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
819	De Operações Correntes		
	De Operações Extrapatrimoniais		
822+...+824+825	Rendimentos de Títulos e Outros Activos		
829	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	1 528 751	3 429 998
	De Operações Extrapatrimoniais		
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	32 043 714	27 436 774
831+838	Outros, em Operações Correntes		
839	Em Operações Extrapatrimoniais	12 056 686	9 617 887
	Reposição e Anulação de Provisões		
851	Provisões para Encargos		
87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	5 760	3 176
	<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>45 634 912</u>	<u>40 487 836</u>
89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis		
882	Ganhos Extraordinários		
883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	206	101
	<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>206</u>	<u>101</u>
66	Resultado Líquido do Período	<u>7 074 973</u>	<u>7 127 127</u>
	TOTAL	<u>52 710 091</u>	<u>40 487 937</u>
F-E	Resultados Eventuais [(F)-(E)]	206	(3 445)
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	(7 005 047)	7 218 143
B+D+F-A-C-E	Resultado Líquido do Período	(7 074 973)	7 127 127

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES - SANTANDER ACÇÕES PORTUGAL
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações - Santander Ações Portugal

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-12-2020	31-12-2019
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:	3 257 019	2 523 345
Subscrições de unidades de participação	3 251 336	2 520 605
Comissão de Subscrição		
Comissão de Resgate	5 683	2 741
PAGAMENTOS:	(9 094 376)	(9 326 978)
Resgates de unidades de participação	(9 094 376)	(9 326 978)
Rendimentos pagos aos participantes		
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(5 837 356)	(6 803 633)
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
RECEBIMENTOS:	27 152 802	13 406 448
Venda de títulos e outros ativos da carteira	25 625 248	9 977 906
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		
Resgates de unidades de participação noutros OIC		
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira	1 527 554	3 428 542
Juros e proveitos similares recebidos		
Outros recebimentos relacionados com a carteira		
PAGAMENTOS:	(21 971 982)	(5 629 493)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(21 915 820)	(5 623 962)
Comiss. de Bolsa	(77)	
Subscrição de unidades de participação noutros OIC		
Subscrição de títulos e outros ativos		
Juros e custos similares pagos		
Comissões de Bolsa suportadas		
Comissões de corretagem	(15 109)	(5 366)
Outras taxas e comissões	(40 975)	(165)
Fluxo das Operações da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 180 820	7 776 955
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:	12 056 686	9 947 983
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações	12 056 686	9 824 611
Margem inicial em contratos de futuros e opções		123 372
PAGAMENTOS:	(13 993 534)	(8 012 689)
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações	(12 844 296)	(7 981 598)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(1 123 305)	
Comissões em contratos de futuros	(25 933)	(31 091)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(1 936 848)	1 935 294
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	1 422	1 456
Impostos e Taxas	225	
Outros recebimentos correntes	1 197	1 456
PAGAMENTOS:	(1 117 230)	(1 350 876)
Juros Disp./Emprst.		
Comissão de gestão	(1 042 288)	(1 262 272)
Comissão de depósito	(30 620)	(36 512)
Compras com acordo de revenda		
Impostos e taxas	(40 112)	(48 665)
Outros pagamentos correntes	(4 210)	(3 427)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(1 115 808)	(1 349 420)
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:	283	101
Outros recebimentos de operações eventuais	283	101
PAGAMENTOS:	0	(14 787)
Outros pagamentos de operações eventuais		(14 787)
Fluxo das Operações Eventuais	283	(14 686)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período:	(3 708 909)	1 544 510
Disponibilidades no Início do Período:	11 379 968	9 835 458
Disponibilidades no Fim do Período:	7 671 059	11 379 968

**VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2020**

VI - DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(valores expressos em euros)

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013. As notas que não constam deste Relatório são “não aplicáveis”.

Nota 1 – Capital do Fundo

Os movimentos ocorridos no capital do Fundo durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	31-12-2019	Subscrições		Resgates		Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2020
		Categoria A	Categoria C	Categoria A	Categoria C				
Valor base	25 053 905	670 543	630 544	(1 696 189)	(1 762 227)	-	-	-	22 896 575
Diferença p/Valor Base	(156 665 346)	2 093 026	(140 103)	(5 762 807)	392 813	-	-	-	(160 082 418)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	197 452 102	-	-	-	-	-	7 127 127	-	204 579 229
Resultados do período	7 127 127	-	-	-	-	-	(7 127 127)	(7 074 973)	(7 074 973)
Total	72 967 787	2 763 569	490 440	(7 458 996)	(1 369 414)	-	-	(7 074 973)	60 318 412
Nº de Unidades participação									
Categoria A	2 344 009	134 434	-	(341 861)	-	-	-	-	2 136 581
Categoria C	2 674 241	-	126 109	-	(352 445)	-	-	-	2 447 904
Valor Unidades participação									
Categoria A	25,8992	20,5571	-	21,8188	-	-	-	-	23,4153
Categoria c	4,5844	-	3,8890	-	3,8855	-	-	-	4,2035

A relação entre Participante e Unidades de Participação é a seguinte:

Escalões	Número de participantes	
	Categoria A	Categoria C
Ups >= 25%	-	-
10% <= Ups < 25%	-	-
5% <= Ups < 10%	-	-
2% <= Ups < 5%	-	5
0.5% <= Ups < 2%	12	46
Ups < 0.5%	5 305	184
TOTAL	5 317	235

O valor de cada Unidade de Participação e o valor líquido global do Fundo foi o seguinte:

Ano	Data	Categoria A			Categoria C			Total	
		VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação	VLGF	Valor da UP	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
2020	31/dez/20	50 028 676	23,4153	2 136 581	10 289 736	4,2035	2 447 904	60 318 412	4 584 485
	30/set/20	43 576 598	19,9858	2 180 382	8 766 386	3,5751	2 452 035	52 342 984	4 632 417
	30/jun/20	45 712 472	20,7740	2 200 466	9 090 005	3,7030	2 454 752	54 802 477	4 655 218
	31/mar/20	41 917 632	19,0180	2 204 103	8 437 513	3,3782	2 497 660	50 355 145	4 701 763
2019	31/dez/19	60 708 001	25,8992	2 344 009	12 259 786	4,5844	2 674 241	72 967 787	5 018 249
	30/set/19	60 364 315	24,8777	2 426 440	12 104 123	4,3880	2 758 442	72 468 438	5 184 882
	30/jun/19	65 374 882	25,9902	2 515 370	12 758 353	4,5680	2 792 955	78 133 234	5 308 324
	31/mar/19	66 059 296	25,8792	2 552 599	12 830 423	4,5327	2 830 663	78 889 718	5 383 262
2018	31/dez/18	61 197 757	23,6371	2 589 050	11 715 376	4,1257	2 839 585	72 913 133	5 428 635
	30/set/18	71 516 628	27,3813	2 611 883	13 719 639	4,7630	2 880 454	85 236 268	5 492 337
	30/jun/18	74 711 773	28,2545	2 644 240	13 954 634	4,8982	2 848 917	88 666 407	5 493 157
	31/mar/18	85 725 649	26,6999	3 210 710	-	-	-	85 725 649	3 210 710

Nota 2 – Transações de Valores Mobiliários no Período

O volume de transações do exercício de 2020, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios foi o seguinte:

Descrição	Compras (1)*		Vendas (2) *		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Acções	22 490 007	-	22 484 517	3 322 687	44 974 524	3 322 687
Direitos	-	-	17 985	-	17 985	-
Contratos de Futuros (a)	51 132 260	-	41 377 374	-	92 509 634	-
TOTAL	73 622 267	-	63 879 876	3 322 687	137 502 143	3 322 687

*Estes valores não incluem os custos de transação das respetivas operações

(a) Pelo preço de referência

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

Descrição	Valor		Comissões	
	Categoria A	Categoria C	Categoria A	Categoria C
Subscrições	2 763 569	490 440	-	-
Resgates	7 458 996	1 369 414	4 801	881

Nota 3 – Carteira de Títulos

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
Merc. Cot. Oficiais da Bolsa Val. Port.						
-Acções						
BCP AM/BCP NOM	3 338 349	-	(437 384)	2 900 966	-	2 900 966
VAA VISTA ALEGRE ATL	1 060 470	-	(12 853)	1 047 617	-	1 047 617
Sonae	4 962 872	-	(801 819)	4 161 053	-	4 161 053
SonaeCom - SGPS, SA	2 390 651	-	(672 305)	1 718 346	-	1 718 346
REN	2 571 504	-	(40 452)	2 531 052	-	2 531 052
F. Ramada Inv e Ind	2 535 944	-	(1 026 844)	1 509 100	-	1 509 100
EDP Renovaveis SA	925 163	934 040	-	1 859 203	-	1 859 203
CTT Portugal SA	2 681 525	-	(443 000)	2 238 525	-	2 238 525
The Navigator SA	4 566 255	-	(1 029 941)	3 536 314	-	3 536 314
EDP-Nom.	3 389 687	496 802	-	3 886 489	-	3 886 489
Ibersol SGPS	914 033	63 945	-	977 978	-	977 978
Cofina - SGPS	1 664 766	-	(838 481)	826 285	-	826 285
Cortic.Amorim - SGPS	1 922 156	1 118 540	-	3 040 696	-	3 040 696
Mota Engil	1 812 352	-	(198 585)	1 613 767	-	1 613 767
J.Martins	2 565 997	3 169	-	2 569 166	-	2 569 166
Semapa-SGPS-Nom.	2 351 124	-	(319 878)	2 031 246	-	2 031 246
NOS SGPS	2 922 829	-	(493 744)	2 429 086	-	2 429 086
Galp Energia SGPS SA	3 250 139	-	(1 227 895)	2 022 244	-	2 022 244
Impresa SGPS	1 729 057	-	(1 260 449)	468 608	-	468 608
NovaBase SGPS SA	2 074 935	242 204	-	2 317 139	-	2 317 139
PHarol, SPGPS, SA.	643 231	-	(111 218)	532 013	-	532 013
Altri SGPS SA	4 612 144	1 116 988	-	5 729 132	-	5 729 132
	54 885 184	3 975 688	(8 914 846)	49 946 026	-	49 946 026
Merc Cot. Ofic. B.V. Estados Membros UE						
-Acções						
SOLTEC POWER HOLDING	462 324	727 339	-	1 189 663	-	1 189 663
	462 324	727 339	-	1 189 663	-	1 189 663
TOTAL	55 347 508	4 703 028	(8 914 846)	51 135 689	-	51 135 689

O movimento ocorrido na rubrica Disponibilidades, durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2019	Aumentos	Reduções	31-12-2020
Depósitos à ordem	11 379 968	42 468 212	46 177 121	7 671 059
Depósitos a prazo e com pré-aviso	-	-	-	-
TOTAL	11 379 968	42 468 212	46 177 121	7 671 059

Nota 4 – Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas de acordo com o definido pela Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro e pelas Normas Regulamentares emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sobre a contabilização das operações dos Organismos de Investimento Coletivo.

a) Carteira de Títulos

A valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo é efetuada de acordo com as seguintes regras:

Para valores mobiliários cotados

- Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflete os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade de transacções.
- Para a valorização de ativos cotados, é tomada como referência a cotação de fecho ou o preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado onde os valores se encontram cotados do dia da valorização ou o último preço conhecido quando aqueles não existam.
- Para a valorização de Obrigações cotadas ou admitidas à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço disponível no momento de referência do dia a que respeita a valorização.
- No caso de não existir preço disponível, é considerada a última oferta de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na indisponibilidade do ponto acima referido, é considerado o valor resultante da aplicação de modelos teóricos que a Entidade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do título, nomeadamente o modelo dos cash-flows descontados.

- Para a valorização de instrumentos derivados, cotados ou admitidos à negociação num mercado regulamentado, é considerado o preço de referência do dia a que respeita a valorização.

Para valores mobiliários não cotados

- A valorização de valores em processo de admissão à cotação tem por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
- A valorização dos ativos não cotados tem em conta o seu presumível valor de realização e assentará em critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e de venda, difundidas através de entidades especializadas, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora.
- Na impossibilidade de aplicação do referido, recorrem-se a modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.
- Para a valorização das Obrigações não cotadas nem admitidas à negociação em mercado regulamentado, será considerado o presumível valor de oferta de compra firme ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na indisponibilidade deste, num prazo máximo de 15 dias, será considerado o valor resultante da aplicação de modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros que a Entidade Gestora considere mais apropriado atendendo às características dos títulos.
- São equiparados a valores não cotados, para efeitos de valorização, os valores cotados que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva valorização.
- Para a valorização de instrumentos financeiros derivados OTC, será considerado o preço de compra ou de venda firme, consoante se trate de posições compradas ou vendidas respetivamente; na indisponibilidade deste será considerado, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os ativos em causa se enquadram, desde que as entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora. Na ausência deste último, será considerado o valor resultante da aplicação do modelo de avaliação *Black-*

Scholes, à exceção dos *Credit Default Swaps* com maturidade inferior a doze meses os quais serão valorizados ao valor de amortização, caso não ocorram eventos de crédito que possam originar variações no preço do valor de amortização.

Valorização cambial

- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão avaliados ao câmbio indicativo do Banco de Portugal do próprio dia, difundido através do sistema “*Reuters*”.

b) Valorização das Unidades de Participação

O valor líquido do Fundo é determinado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

A rubrica de Variações Patrimoniais resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

c) Contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de Futuros são refletidas em contas extrapatrimoniais, sendo valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado. Os lucros e prejuízos realizados ou potenciais são reconhecidos em proveitos ou custos do exercício na rubrica “Ganhos ou Perdas em Operações Financeiras”, sendo os ajustamentos de cotações diários refletidos em contas de “Acréscimos e diferimentos” e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

A margem inicial associada aos respetivos contratos é registada na rubrica “Contas de devedores”.

d) Especialização dos exercícios

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Nota 5 – Componentes do Resultado do Fundo

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Total
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Total	Juros vencidos	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações	25 100 312	6 943 402	32 043 714	-	-	1 528 751	1 528 751
Obrigações	-	-	-	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES "A PRAZO"							
Cambiais							
Forwards	-	-	-	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	12 056 686	12 056 686	-	-	-	-
TOTAL	25 100 312	19 000 088	44 100 400	-	-	1 528 751	1 528 751

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões suportadas		Total
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Total	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Ações	34 431 239	4 242 482	38 673 721	-	-	-
Direitos	58 076	-	58 076	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	12 795 031	12 795 031	-	-	-
Comissões						
De Gestão	-	-	-	993 638	-	993 638
De Depósito	-	-	-	28 840	-	28 840
De Carteira de Títulos	-	-	-	16 930	-	16 930
De Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	25 906	-	25 906
Taxa de Supervisão	-	-	-	8 678	-	8 678
Outras Comissões	-	-	-	36 924	-	36 924
TOTAL	34 489 315	17 037 513	51 526 827	1 110 917	-	1 110 917

Nota 9 – Impostos

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei nº 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo alterando: a) O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho e b) Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei nº 150/99, de 11 de setembro. Esta alteração foi objeto de emissão de uma circular (Circular 6/2015) emitida pela Autoridade Tributária em 17 de junho.

Neste domínio, passa a aplicar-se, como regra, o método de tributação "à saída", com a tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos rendimentos auferidos pelos investidores em oposição ao regime anterior que se caracterizava pela tributação dos rendimentos e mais-valias na esfera do Fundo, aplicando-se a isenção no resgate.

O Decreto-Lei nº 7/2015 veio ainda criar uma nova verba na Tabela Geral do Imposto de Selo, visando a tributação do valor líquido global dos Organismos de Investimento Coletivo.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu no entanto um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, determinou que fossem apurados os montantes de imposto que se mostrassem devidos, nos termos da redação do artigo 22º do EBF em vigor até à data da produção de efeitos deste diploma, relativamente aos rendimentos por si auferidos e que não sejam imputáveis, a período ou períodos posteriores a 30 de junho de 2015.

À data de 31 de dezembro de 2020, os impostos suportados pelo Fundo tem a seguinte decomposição:

Descritivo	31-12-2020	31-12-2019
Impostos pagos em Portugal	69 927	91 016
Impostos sobre rendimento de capital		
Mais Valias	-	-
Dividendos	-	-
Juros	-	-
Outros Impostos sobre rendimentos de capital	-	-
Impostos Indiretos		
Imposto de Selo	69 927	91 016
Outros Impostos		
Impostos pagos no estrangeiro	-	-
Impostos sobre rendimentos de capital		
Dividendos	-	-
Outros Impostos sobre rendimentos de capital	-	-
TOTAL	69 927	91 016

Nota 13 – Cobertura do risco de cotações

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo apresenta a seguinte exposição ao risco cotações:

Ações e Valores Similares	Montantes (Euros)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	51 135 689	8 218 560	-	59 354 249

Nota 14 – Perdas Potenciais em Produtos Derivados

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada nos compromissos, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 17º do Regulamento nº 2/2015, ao somatório, em valor absoluto, dos seguintes elementos:

a) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a cada instrumento financeiro derivado para o qual não existam mecanismos de compensação e de cobertura do risco;

b) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes relativamente a instrumentos financeiros derivados, líquidas após a aplicação dos mecanismos de compensação e de cobertura do risco existentes; e

c) Valor de posições equivalentes nos ativos subjacentes associadas a técnicas e instrumentos de gestão, incluindo acordos de recompra ou empréstimo de valores mobiliários.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2020:

	Perda potencial no final do período em análise	Perda potencial no final do exercício anterior
Carteira sem derivados	60 318 412	72 967 787
Carteira com derivados	52 099 852	61 586 122
	13,63%	15,60%

Nota 15 – Custos Imputados

No período findo em 31 de dezembro de 2020 foram imputados ao Fundo os seguintes custos:

Encargos	Categoria A		Categoria C	
	Valor	%VLGF ⁽¹⁾	Valor	%VLGF ⁽¹⁾
Comissão de Gestão Fixa	973 229	2,03%	60 191	0,63%
Comissão de Depósito	24 978	0,05%	5 016	0,05%
Taxa de Supervisão	7 227	0,02%	1 451	0,02%
Custos de Auditoria	1 947	0,00%	391	0,00%
Encargos outros OIC	-	-	-	-
Outros Custos Correntes	30 989	-	6 223	-
TOTAL	1 038 370		73 272	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		2,17%		0,76%

⁽¹⁾ Valor médio relativo ao período de referência

Nota 16 – Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019.

Nota 17 – Factos relevantes (Pandemia Covid19)

Na sequência da Pandemia Covid-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a Administração da sociedade gestora tomou um conjunto de medidas de minimização dos riscos e ativou o seu plano de contingência, tendo reforçado os procedimentos já existentes de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo.

A Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica em Portugal e os seus efeitos, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.